



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2002/01

INDICAÇÃO Nº

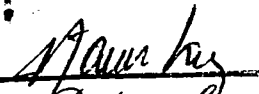
IND 145 /2001

(Do Sr. Deputado Rodrigo Rollemberg)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 21/10/2001:


Flamarion Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública o reforço no policiamento de trânsito para controlar o tráfego de veículos na avenida L4 Norte, próximo à Universidade de Brasília – UnB.

Com base no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, venho reivindicar providências junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com relação ao reforço no policiamento de trânsito para auxiliar o tráfego de veículos na avenida L4 Norte próxima à Universidade de Brasília – UnB.

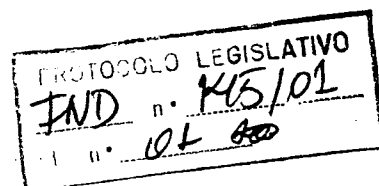
JUSTIFICAÇÃO

O policiamento de trânsito para controlar o tráfego de veículos na avenida L4 Norte, é uma medida que se faz necessária diante do atraso que proporciona aos estudantes universitários. Grande é o tráfego da L2 Norte para a L4 Norte e em consequência vários acidentes estão ocorrendo, e os pedestres estão correndo risco.

É dever do Distrito Federal dar segurança aos seus cidadãos, e desta forma, sugerimos o reforço no policiamento de trânsito na avenida L4 Norte.

Sala das Sessões, em


Deputado Rodrigo Rollemberg



032 20/02/01 PM 3:41:5